

Id:10EF3ED3B3078329


 PREFEITURA
CRISTINO CASTRO
 Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

OPORTARIA Nº 065, de 23 de março de 2026.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

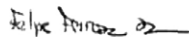
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **FERNANDA FRANÇA SOARES**, portador do CPF nº 061.XXX.XXX-73, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora de Benefício e Serviços Socioassistenciais - CCA 1, DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0F8BF95B557D832A


 PREFEITURA
CRISTINO CASTRO
 Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

OPORTARIA Nº 066, de 24 de março de 2026.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

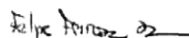
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **RICARDO DA SILVA SIQUEIRA**, portador do CPF nº 947.XXX.XXX-78, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0E28B3E2F7F3832B


 PREFEITURA
CRISTINO CASTRO
 Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067, de 27 de março de 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

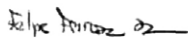
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento exonera o Sr. **Nadilson dos Santos Dias**, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-17, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, nos termos da Lei nº 261/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:13B5C9C46E1B8360


 Prefeitura de
Curimatá
 COMPROMISSO E TRABALHO

 ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
 CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MARCOS LOUZEIRO (CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1) NO CONJUNTO HABITACIONAL NERCINO WALTER DE SOUSA, ZONA URBANA, CURIMATÁ - PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 8968 - FNDE., conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Curimatá - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 021/2026, CONCORRÊNCIA nº 005/2026, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve ADJUDICAR o certame nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL	RACON SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ	47.170.456/0001-63
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MARCOS LOUZEIRO (CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1) NO CONJUNTO HABITACIONAL NERCINO WALTER DE SOUSA, ZONA URBANA, CURIMATÁ - PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 8968 - FNDE.	2.805.122,55 (Dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Curimatá - PI, 16 de março de 2026

José Adelmo da Silva
 Prefeito Municipal